



## *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso**

**EMENDA N° \_\_\_\_/2025.**

**Art. 1º** O §2º do art. 24 do Projeto Substitutivo nº 5/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. [...]

§ 2º Para fins deste artigo, considera-se mandato cumprido aquele em que o profissional atuou como Diretor/a ou Vice-Diretor/a Escolar por, no mínimo, 2/3 (dois terço) do período total estabelecido para a função, inclusive nas instituições de Tempo Integral.

Aracruz - ES, 17 de setembro de 2025.

1



**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora (PSB)





## *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aprimorar o texto do Projeto Substitutivo nº 5/2025, promovendo adequações que asseguram maior justiça, coerência normativa e segurança jurídica à proposta original.

O Art. 2º, propõe-se modificar o critério para considerar o tempo mínimo de exercício da função, alterando o parâmetro de 1/3 para 2/3 do mandato. A medida visa corrigir distorções em casos de exercício pró-tempore, especialmente quando o profissional assume a função em vacância no terço final do mandato. Assim, a mudança busca garantir isonomia e justiça no reconhecimento do tempo efetivo de exercício da função.

Dessa forma, a presente emenda se justifica pelo compromisso com a legalidade, a justiça e a coerência normativa, sem comprometer os objetivos e finalidades do Projeto Substitutivo nº 5/2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003800370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **17/09/2025 15:00**

Checksum: **16A9D6D7648259858C2D15F72390A2A5FBC93EAFC5B7728ABD0B912118CD5F6D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003800370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.